



Flora Jr.

EMPRESA JR. DE ENG. FLORESTAL / UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FLORESTAS

EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL

FLORA JÚNIOR

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017.1

FLORA JÚNIOR

Seropédica, 2017

Flora Júnior – Empresa Júnior de Engenharia Florestal

www.ufrj.br/florajunior / flora.ufrj@gmail.com

BR 465, Km 47, Campus da UFRuralRJ - Instituto de Florestas – Seropédica – RJ



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2017

A **Flora Jr.** - Empresa Júnior de Engenharia Florestal da UFRRJ- torna pública a realização do processo seletivo para provimento dos cargos vagos de Assessor de Desenvolvimento, Qualidade, Projetos, Finanças, Administrativo, Gestão de Pessoas, Marketing e Consultor de Projetos desta empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Estatuto e Regimento Interno da Flora Jr e pelas regras do presente edital.

1.2. O Processo Seletivo será realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1.3. A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas no ANEXO I deste edital.

1.4. O Processo Seletivo tem por finalidade o preenchimento das vagas disponíveis desta empresa.

1.4.1. Não se assegura o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, pois serão adotadas pontuações mínimas em cada etapa do Processo Seletivo e avaliações de desempenho específicas na etapa trainee, de caráter eliminatório, sendo dispostos os critérios no ANEXO I.

1.5. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.



1.6. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.6.1. Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.6.2. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto a realização da prova fora do local previamente designado.

1.6.3. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.6.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

1.7. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis, no período de 20 de março a 8 de abril de 2017, às 23:59h na modalidade eletrônica, pelo e-mail gpflorajr@gmail.com, com o assunto “Inscrição PS 2017.1”.



2.2. Só poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos de graduação e pós-graduação de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem restrição de período, com disponibilidade de permanência contratual de, no mínimo, 1(um) ano na empresa.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar os documentos solicitados: Histórico Acadêmico; *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes contendo endereço, e-mail e telefone; Cópia da Identidade; Cópia do CPF (caso não esteja presente na Identidade); Grade de Horários do Período e Formulário de Inscrição (disponibilizado no ANEXO II).

2.4. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação emitido pelo e-mail gpfloorajr@gmail.com.

2.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital ou fora do prazo estabelecido.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo, conforme descrito no ANEXO I do presente edital compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA	AVALIAÇÃO
Primeira Etapa	Prova Escrita
Segunda Etapa	Dinâmica em Grupo
Terceira Etapa	Entrevista
Quarta Etapa	Etapa Trainee

3.2. Prova Escrita

3.2.1. A prova escrita será realizada dia 10 de abril de 2017 às 18:00 horas. O local será especificado posteriormente, no e-mail de confirmação da inscrição.

3.2.2. A prova terá duração de 2(duas) horas, com questões de noções dos setores da empresa, caráter pessoal e redação, todas discursivas.

3.2.3. O candidato deverá portar no dia da realização da prova documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.



3.2.4. Serão aprovados para a próxima etapa somente os candidatos que obtiverem notas superiores a 6(seis), sendo esta etapa de caráter eliminatório.

3.2.5. Os valores de cada questão estarão especificados na prova.

3.2.6. O resultado será divulgado no dia 11 de abril de 2017 às 18:00 horas.

3.2.7. O candidato tem direito a revisão. A solicitação de revisão deverá ser enviada ao e-mail gpflorajr@gmail.com em até 12 horas após a liberação do resultado.

3.3. Dinâmica em Grupo

3.3.1. A dinâmica em grupo será realizada dia 12 de abril de 2017 às 18:00 horas. O local será especificado posteriormente, via e-mail.

3.3.2. A dinâmica em grupo é de caráter eliminatório e somente serão aprovados para a próxima fase, os candidatos que se destacarem e atenderem às características pessoais e profissionais buscadas por esta empresa, ou seja, que obtiverem conceito ótimo e bom na avaliação.

3.3.3. O resultado será divulgado no dia 13 de abril de 2017 às 18:00 horas.

3.3.4. Os candidatos não aprovados podem solicitar através do e-mail gpflorajr@gmail.com em até 24 horas após a liberação dos resultados, uma reunião com o Setor de Gestão de Pessoas para auxiliar nas dificuldades apresentadas na etapa da dinâmica em grupo.

3.4. Entrevista

3.4.1. As entrevistas com os aprovados da segunda etapa são individuais e serão realizadas nos dias 17 e 18 de abril de 2017, iniciando-se às 18:00 horas, no local especificado posteriormente, via e-mail.

3.4.2. Nesta etapa é realizada a avaliação do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e o perfil do candidato, visando a verificação se o candidato obtém as qualificações e características buscadas pela empresa.

3.4.3. A etapa da entrevista é de caráter eliminatório.

3.4.4. O resultado será divulgado no dia 19 de abril de 2016 às 18:00 horas.

3.4.5. Os candidatos aprovados nesta etapa serão notificados e dar-se-á início à etapa trainee.

3.5. Etapa Trainee



- 3.5.1. A etapa trainee terá duração entre 2 (duas) a 5 (cinco) semanas.
- 3.5.2. Os trainees serão submetidos a uma série de atividades, capacitações e treinamentos de todos os setores da empresa.
- 3.5.3. A etapa trainee é de caráter eliminatório e serão aprovados os candidatos com melhor desempenho.
- 3.5.4. A duração específica e o resultado da etapa trainee serão notificados posteriormente.
- 3.5.5. A partir da etapa trainee que será escolhido o cargo de cada candidato aprovado, mediante ao desempenho realizado nessa etapa do Processo Seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Como as vagas podem ou não serem preenchidas e serão aprovados para as etapas seguintes somente os candidatos com melhor desempenho julgados pela Diretoria Executiva e Setor de Gestão de Pessoas, o quesito “empate” será desconsiderado.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 20 de março a 08 de abril de 2017, até às 23:59 horas.	Através do e-mail
Prova Escrita	Dia 10 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Posteriormente especificado
Resultados 1ª etapa	Dia 11 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Através do e-mail
Dinâmica em grupo	Dia 12 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Posteriormente especificado
Resultados 2ª etapa	Dia 13 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Através do e-mail



Entrevistas	Dia 17 e 18 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Posteriormente especificado
Resultados 3ª etapa	Dia 19 de abril de 2017, às 18:00 horas.	Através do e-mail
Etapa trainee Etapa trainee	De 20 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017.	_____
Resultados 4ª etapa	Dia 06 de maio de 2017.	Através do e-mail

6. DAS VAGAS

6.1. Conforme previsto no ANEXO I do presente edital, segue a tabela referente às vagas oferecidas em cada setor.

SETORES	VAGAS
Setor de Qualidade e Desenvolvimento	1(uma) Vaga de Assessor de Desenvolvimento e 1(uma) vaga de Assessor de Qualidade
Setor de Projetos	1(uma) Vaga de Assessor de Projetos
Setor de Projetos	2(duas) Vagas de Consultor de Projetos
Setor de Gestão de Pessoas	2(duas) Vagas de Assessor de Gestão de Pessoas
Setor Administrativo-Financeiro	1(uma) Vaga de Assessor de Finanças e 1(uma) Vaga de Assessor Administrativo
Setor de Marketing	2(duas) Vagas de Assessor de Marketing



6.2. Ao se candidatarem às vagas disponíveis, os candidatos devem estar cientes que deverão cumprir as normas do Regimento Interno e Estatuto da empresa que incluem em compromisso de ao mínimo 1(um) ano como membro, disponibilizar de no mínimo 4(quatro) horas semanais de dedicação exclusiva à empresa, cumprimento de prazos, cumprimento de suas tarefas no setor, compromisso com as reuniões gerais internas e assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, estar ciente de seus direitos e deveres e das penalidades, dentre outras cláusulas contidas nos Estatuto e Regimento Interno da Empresa (Podem ser solicitados pelo e-mail gpflorajr@gmail.com).

6.3. O número de vagas disponibilizadas pode ser alterado, mediante necessidade da empresa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato que não comparecer a qualquer etapa estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.2. A divulgação dos candidatos selecionados será feita através do e-mail fornecido pelo candidato no *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

7.3. Todos os candidatos, ao legitimarem sua demonstração de interesse quanto à aprovação no Processo Seletivo, firmam o compromisso de se dedicar aos trabalhos do novo setor.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo através do e-mail e da página oficial da empresa na rede social Facebook.

7.5. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Gestão de Pessoas qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail.

7.6. Em caso de qualquer dúvida sobre o Processo Seletivo, deve-se entrar em contato pelo e-mail gpflorajr@gmail.com. O Setor está à disposição, logo, qualquer dúvida será respondida para todos os candidatos ao mesmo tempo.



7.7. Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Flora Jr.

Seropédica, 03 de Março de 2017.

Paulo Victor m. da silveira

Paulo Victor Moreira da Silveira
Presidente

Ana Beatriz Alves da Silva

Ana Beatriz Alves da Silva
Diretora de Gestão de Pessoas



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

FLORA JR

ANEXO II

1. Dados pessoais *:

Nome:		CPF:	
Carteira de Identidade:		Telefones:	
Nacionalidade:	Data do Nascimento: ___/___/___	Sexo	() M () F
Endereço:			
Cidade:	UF:	E-mail:	
Portador de Necessidades Especiais	SIM () NÃO ()		Quais?

2. Nível de escolaridade *:

Superior: () Curso:	Pós graduação: () Tipo:
Se superior, cursando qual semestre?	Previsão de Conclusão:
Se pós-graduação, Previsão de Conclusão:	

3. Conhecimentos em informática *:

Word:	Não possui ()	Básico ()	Médio ()	Avançado ()
Excel:	Não possui ()	Básico ()	Médio ()	Avançado ()
Outro (citar):		Básico ()	Médio ()	Avançado ()
Outro (citar):		Básico ()	Médio ()	Avançado ()

4. Possibilidade de permanência na Flora Jr. de no mínimo 1(um) ano?*

() SIM	() NÃO
---------	---------

5. Como soube do Processo Seletivo *:

() Facebook	() Cartaz	() Amigo	() Membro Flora Jr.	() Outro:
--------------	------------	-----------	----------------------	------------

6. Setor de Interesse na Flora Júnior:

() Projetos	() Marketing	() Qual & Desenv	() Adm-Fin	() Gestão de Pessoas
--------------	---------------	-------------------	-------------	-----------------------

7. Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas:

Assinatura:		Data:	___/___/___
-------------	--	-------	-------------